



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

---

LEI Nº -11036 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

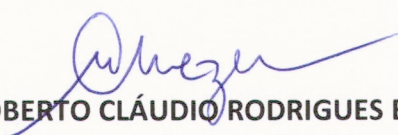
Denomina de Raimundo “Canelinha” Sebastião da Costa um centro esportivo de Fortaleza, no bairro Aerolândia, na forma que indica.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica denominado de Centro Esportivo Raimundo “Canelinha” Sebastião da Costa equipamento público do Município de Fortaleza, o centro esportivo construído no bairro Aerolândia, município de Fortaleza.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 04 DE SETEMBRO DE 2020.

  
**ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA**  
Prefeito Municipal de Fortaleza